



PORTARIA 2.042 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para o servidor GILVANI BITENCOURT e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido para o servidor **GILVANI BITENCOURT**, matrícula 1601, adicional por 2ª especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Hospitalar e Gestão Pública.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 13 de novembro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 13.11.24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
13.11.24
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável